

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, nos termos da Lei e do Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Ponto Único** – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO CINQUENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS, DE TRÊS DE SETEMBRO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Catarina Silva da Conceição. -----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério. -----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Carla Patrícia Lopes Neto. -----

--- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha. -----

--- Filipe Frade Brígida. -----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

- Luís António Simões Peralta.-----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----
- Nádia Margarida Pereira.-----
- Nuno Quitério Brás Lopes. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo.-----
- Pedro Miguel Janota Melão. -----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás. -----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----
- **Justificaram as suas ausências:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
- Luís filipe dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã). -----
- José João Delgado Pedro (JF Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (JF Vale de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém). -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----
- Beatriz Santos Martinho. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
- Alfredo Condeço Amante. -----
- Liliana Isabel Carvalho Ramos. -----
- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão. -----
- Ausências:-----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à sessão, informando que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar a Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de oradores.-----
- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----
- **PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO CINQUENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS, DE TRÊS DE SETEMBRO. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e seis/dois mil e vinte e quatro: ----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista a uma abstenção do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor, à Exm^a. Assembleia, que nos termos do disposto na alínea n), do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b) do número onze do artigo cinquenta e quatro da Lei número setenta e três, de três de setembro, que **concorde com o critério definido para efeitos de responsabilidade indireta dos Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) na contratação do empréstimo bancário tendente à aquisição do terminal rodoviário de Santarém**”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por pedir desculpa por este assunto só agora ter vindo à Assembleia Municipal, mas houve um equívoco aquando da resposta dada ao senhor deputado municipal Rui Barreiro, sobre as questões do terminal rodoviário.-----

--- Recordou que, como já aqui foi referido em anteriores assembleias, a Comunidade Intermunicipal estava a estudar a aquisição deste imóvel para que nele pudesse laborar a empresa intermunicipal. No seguimento destes estudos foi decidido, por unanimidade, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo adquirir este imóvel, sendo que aquilo que vem a esta Assembleia são as responsabilidades do município caso haja algum problema com o pagamento do empréstimo para a compra do imóvel em causa. -----

--- Considerou ser um bom investimento, realçando que as rendas que já existem pagam uma parte substancial do empréstimo. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou que, em face dos esclarecimentos dados pelo senhor Presidente da Câmara, este terminal rodoviário não é uma solução de futuro, é uma solução

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

que serve para resolver um problema no imediato, mas que certamente a Câmara irá ponderar soluções de futuro que possam resolver, nomeadamente as questões intermodais e que compatibilizem os diferentes meios de transportes e de circulação na região. Por outro lado, também a avenida onde se insere o terminal rodoviário necessitará de ser repensada, salientando que o Partido Socialista iria votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

--- A senhora **Ana Eleutério** aludiu que a Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre a autorização de um pedido de empréstimo, por parte da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sobre a compra de um edifício para albergar a central de camionagem, ficando o Município de Santarém, na sua quota parte, com responsabilidade indireta. -----

--- Lembrou que este edifício foi há cerca de um ano considerado pela Câmara Municipal de Santarém inapto para esta função, designadamente, o edifício em si e a sua localização, tendo sido por este motivo equacionada a possibilidade de construir no Campo Infante da Câmara uma estrutura provisória para albergar a central de camionagem, ideia que foi abandonada devido à contestação por parte de vários setores da população. -----

--- Realçou a ausência de qualquer estudo de mobilidade da cidade e das infraestruturas necessárias, sendo esta Assembleia confrontada com uma situação de facto consumado.

--- Salientou que o Bloco de Esquerda não pode acompanhar as pretensões do executivo municipal de ter uma estrutura pesada destas características naquele lugar. Mas tendo em conta o edifício e principalmente a sua localização e os valores envolvidos, que espera que num futuro breve possa ser facilmente revertido para bem da nossa cidade e tendo em conta a concretização que deseja breve e com sucesso para os habitantes deste concelho e da Lezíria com a nova empresa intermunicipal de transportes, o voto do Bloco de Esquerda será a abstenção. -----

--- A senhora **Rita Correia** disse que a CDU compreende que esta não é de todo a solução ideal, mas, no entanto, iriam votar a favor, uma vez que está em causa a necessidade imperiosa de resolver a situação com os transportes públicos na cidade, referindo que tem algumas questões que gostava de ver esclarecidas, nomeadamente se o terminal tem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

efetivamente capacidade de funcionar como estação rodoviária e onde pensam instalar um parque de estacionamento das viaturas e as oficinas de manutenção. -----

--- Salientou que também, à semelhança daquilo que foi aqui dito pelo senhor deputado Rui Barreiro, tem grandes dúvidas relativamente à fluidez do tráfego de trânsito na Avenida do Brasil e as suas envolventes, querendo saber que soluções estão a ser estudadas nesse sentido. -----

--- Aludiu que a última questão tem a ver com a compra deste terminal, perguntando se há perspectivas de criar uma estação intermodal com articulação de transportes públicos na cidade para melhorar a eficácia e o conforto de mobilidade dos utentes dos transportes públicos. -----

--- O senhor **Alfredo Silva** aludiu que apesar dos esclarecimentos fornecidos pelo senhor Presidente da Câmara, quer nesta reunião, quer na reunião aquando da constituição da empresa intermunicipal, considera que os transportes públicos são um dos serviços que melhor podem ser externalizados pelo Estado e pelos poderes públicos, transportar pessoas em segurança e na amplitude horária conveniente é um dos serviços mais externalizáveis, sendo um defensor dos transportes públicos e do contributo que todos temos o dever de dar para a sustentabilidade e para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável. -----

--- Salientou que trabalha em Rio Maior e que um bilhete de Santarém para Rio Maior em autocarro de transportes públicos entre estas duas cidades sai mais caro do que a utilização de carro próprio, sendo aqui que o mercado falha e que o Estado e as entidades públicas devem responder e devem intervir. -----

--- Considerou que as funções do Estado e da administração são precisamente estas, a contratação pública competente e a regulação, pelo que é preciso criar órgãos capacitados para assumir estas funções de regulação e de estímulo dos cidadãos para a utilização dos transportes públicos. -----

--- Disse estar convicto que muitos autarcas sociais democratas na Comunidade Intermunicipal, eventualmente, se deixaram capturar por algum preceito ideológico de que tudo tem que pertencer ao Estado e que tudo tem que ser feito pelo Estado e que todos os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

serviços têm que ser prestados à população diretamente pelo Estado, salientando que, no seu entender, esta decisão vai sair efetivamente muito cara.-----

--- Salientou que esta operação, que agora envolve a aquisição do imóvel tem custos muito elevados, conforme o risco descrito pelo estudo a que teve acesso, realçando que a sua posição sobre este assunto, depois de ter votado contra a constituição da empresa intermunicipal, é de voltar a votar contra a aquisição deste terminal. -----

--- O senhor **José Magalhães** considerou que deveriam ser acauteladas algumas questões, perguntando se a aquisição deste edifício encerra definitivamente o projeto do terminal intermodal no futuro, levando em conta até que temos um governo novo e conseqüentemente um novo ministro que tutela estas matérias.-----

--- Recordou que a recomendação aqui aprovada nesta Assembleia Municipal, sobre a instalação provisória do terminal rodoviários no Campo Infante da Câmara, não apontava para um voltar atrás, mas sim a procura de um local para o intermodal, pelo que gostaria de ter a garantia do senhor Presidente da Câmara que este assunto não fique enterrado e encerrado, havendo sempre a possibilidade, de uma forma conjuntural, se poder voltar a colocar esta questão que é muito importante, sublinhando que continuamos longe da estação de comboios e a ter dificuldades em chegar à estação de comboio, pelo que esta solução só pode ser entendida como uma solução de curto médio prazo.-----

--- Questionou se está acautelado de alguma forma, caso o intermodal vá para a frente, o futuro do edifício da rodoviária. -----

--- Reforçou aquilo que disseram as senhoras deputadas do Bloco de Esquerda e da CDU, relativamente aos constrangimentos e operacionalidade de uma atividade daquelas no centro da cidade, ao nível do ruído e da poluição, questionando se a curto ou médio prazo, esta situação vai ser de alguma forma minimizada. -----

--- O senhor **Pedro Melo** referiu relativamente ao ponto em apreço que o CDS-PP iria votar favoravelmente, apesar de concordar com o senhor deputado Alfredo Silva que a solução poderia ser outra. Por outro lado, disse partilhar das preocupações manifestadas pelos anteriores oradores relativamente ao aumento da circulação para aquela zona da cidade, e conseqüentemente com o agravamento do ponto de vista ambiental, querendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

saber se a Câmara tem alguma solução para mitigar estes problemas que vão necessariamente ocorrer. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação ao terminal que as questões foram as faladas na reunião, salientando que o Município de Santarém delegou, à semelhança de outros, na Comunidade Intermunicipal os transportes, não estando com isto a fugir às suas responsabilidades. -----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas considerações relativamente a este processo, referindo que o Município de Santarém tem uma posição geográfica que do ponto de vista da mobilidade não ajuda, porque não é possível ter uma circular urbana a todo o perímetro da cidade. -----

--- Relativamente à questão do parque de estacionamento e oficinas de manutenção, esclareceu que a aquisição diz respeito a todo aquele imóvel onde funciona uma oficina de uma outra entidade. -----

--- Quanto à fluidez do tráfego, referiu que no início o circuito dos autocarros serão os mesmos, pelo que não haverá aqui um aumento significativo de autocarros, destacando em relação ao intermodal que haverá outras soluções. -----

--- No que concerne à externalização de serviços, lembrou que o Município de Santarém tem um conjunto de serviços que são prestados por entidades externas. -----

--- Sublinhou que esta decisão foi ponderada, depois de analisados muitos cenários, apesar de haver riscos. -----

--- Referiu que o Município de Santarém tem vários estudos intermunicipais de mobilidade que apontavam para várias soluções, nomeadamente, aquando do início da discussão do desvio da Linha do Norte, sendo que um deles apontava para a criação de uma grande estação ferroviária na Portela das Padeiras, a par de outras soluções. -----

--- Sublinhou que foi uma decisão do ponto de vista patrimonial com base numa análise bastante criteriosa, sendo um edifício que tem já acopladas algumas rendas que cobrem uma parte significativa do empréstimo para a aquisição do imóvel. -----

--- Concluiu, salientando que no início também teve muitas dúvidas, considerando que foi tomada a melhor decisão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou a leitura que o senhor deputado Alfredo Silva faz é talvez demasiado ideológica, salientando que o exemplo que deu da ligação entre Santarém e Rio Maior é precisamente a justificação para que possa haver investimento por parte dos municípios de forma a que haja melhores condições do serviço público prestado pelo transporte público. -----

--- O senhor **David Paccetti Correia** aludiu que o serviço de transportes públicos não é a atividade principal das autarquias, considerando ser um investimento muito avultado para estes municípios, numa área que não é a sua, sendo, em seu entender, um risco muito elevado, pelo que o voto do grupo do Partido Chega iria ser contra. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que acredita no estudo que foi apresentado, apesar deste tipo de posição não ser a sua matriz. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aquisição do Terminal Rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contratação de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo cinquenta e quatro da Lei número setenta e três, de três de setembro, nos termos da alínea n), do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b) do número onze do artigo cinquenta e quatro da Lei número setenta e três, de três de setembro, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com trinta e seis votos a favor, três votos contra e uma abstenções.** -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **por unanimidade aprovar**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Eram vinte e uma horas e cinquenta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2021–2025
Sessão de 25 de março de 2024

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----